



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9260 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RETIFICAÇÃO DE 19/2024

### ONDE LÊ-SE:

a) Estudantes negros e indígenas deverão já ter sido aprovados, na ocasião de sua matrícula na UNFAL-MG, por Comissão de Heteroidentificação da UNIFAL-MG (o registro estará no banco de dados da UNIFAL-MG, não é necessário apresentar documentação comprobatória);

### LEIA-SE:

a) Estudantes negros e indígenas deverão já ter sido aprovados, na ocasião de sua matrícula na UNFAL-MG, por Comissão de Heteroidentificação da UNIFAL-MG (o registro estará no banco de dados da UNIFAL-MG, não é necessário apresentar documentação comprobatória). No caso de estudantes negros e indígenas que não tenham sido avaliados pela Comissão de Heteroidentificação da UNIFAL-MG, esses deverão solicitar via SEI (unidade COPESQ) a análise pela referida comissão antes da implementação da bolsa.

FERNANDA BORGES DE ARAUJO PAULA

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Borges de Araújo Paula, Coordenador de Pesquisa em exercício**, em 20/01/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1432302** e o código CRC **C6839841**.